



Câmara Municipal de Serra do Salitre

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre o julgamento das Contas do Poder Executivo do Município de Serra do Salitre – MG, exercício 2015, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Serra do Salitre – MG, usando de suas atribuições Legais, Regimentais e Constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Serra do Salitre - MG, Exercício Financeiro de 2015, Gestão do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, João Vicente Ferreira Neto, rejeitando o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que havia rejeitado as contas do Poder Executivo no ano de 2015, Processo n.º 997.604 e Pedido de Reexame n.º 1.071.313.

Parágrafo único. O Parecer dessa Comissão e o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Minas Gerais, mencionado no *caput* deste artigo são partes integrantes deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Flávia Silva Araújo
Quirino Falcão



Câmara Municipal de Serra do Salitre

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Serra do Salitre – MG, 04 de Agosto de 2021.

MESA DIRETORA:

Flavia Silva Araujo
FLÁVIA SILVA ARAÚJO – Presidente

Edivaldo Candido de Oliveira
EDIVALDO CÂNDIDO DE OLIVEIRA – Vice-presidente

GENIVALDO GRACIANO MENEZES - Secretário

Genivaldo Graciano Menezes